



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026.

Dispõe sobre a criação da Medalha “Rogério Cardoso” no Município de Estância, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Estância, a Medalha “Rogério Cardoso”, destinada a homenagear músicos que tenham se destacado na promoção da cultura musical, especialmente na valorização da música estanciana e sergipana.

Art. 2º- A honraria será concedida em sessão solene a músicos, compositores, intérpretes ou grupos musicais que tenham prestado relevantes serviços à cultura musical.

Art. 3º- A concessão da Medalha “Rogério Cardoso” será realizada mediante indicação de Vereadores, aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º- A honraria consistirá em medalha acompanhada de diploma, contendo a identificação do homenageado e a justificativa da concessão.

Art. 5º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 29 de abril de 2026.


Pedro Kaique Freire Menezes

Presidente



APROVADO
Em: 28/04/26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2026.

Estância/SE, 20 de março de 2025.

Dispõe sobre a criação da **Medalha "Rogério Cardoso"** no Município de Estância, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 36, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Estância, a **Medalha "Rogério Cardoso"**, destinada a homenagear músicos que tenham se destacado na promoção da cultura musical, especialmente na valorização da música estanciana e sergipana.

Art. 2º - A honraria será concedida em sessão solene a **músicos, compositores, intérpretes ou grupos musicais** que tenham prestado relevantes serviços à cultura musical.

Art. 3º - A concessão da Medalha "Rogério Cardoso" será realizada mediante indicação de Vereadores, aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º - A honraria consistirá em medalha acompanhada de diploma, contendo a identificação do homenageado e a justificativa da concessão.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco.

Flávio Emídio Brasil Santos
Vereador Proponente



Flavio Emidio Brasil Santos
Data 23/03/2026 16:47
#24a3f2e926f11f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO





Justificativa

A presente proposição tem como objetivo instituir a Medalha “Rogério Cardoso”, como forma de reconhecer e valorizar músicos que contribuem para o fortalecimento da cultura musical, especialmente o forró, expressão maior da identidade nordestina.

Pedro Rogério Cardoso Barbosa, conhecido artisticamente como Rogério, nasceu no município de Estância, Sergipe, e destacou-se como cantor e compositor, tornando-se um dos maiores representantes da música sergipana. Desde cedo demonstrou talento musical, iniciando sua trajetória ainda na infância e desenvolvendo uma carreira de mais de três décadas nos palcos de todo o Brasil.

Rogério ficou nacionalmente conhecido por idealizar e interpretar a canção “Sergipe é o País do Forró”, que se consolidou como um verdadeiro hino dos festejos juninos do Estado, levando o nome de Sergipe para todo o país e fortalecendo a identidade cultural nordestina.

Influenciado por grandes nomes da música, como Luiz Gonzaga, a quem conheceu ainda criança, Rogério dedicou sua carreira à valorização do forró, sem deixar de explorar outros estilos musicais, demonstrando versatilidade artística e profundo compromisso com a cultura popular.

Ao longo de sua trajetória, participou de programas de televisão em rede nacional, levando a música sergipana a diferentes públicos e consolidando-se como um dos principais defensores da cultura nordestina. Sua presença nas festas juninas, especialmente em Sergipe, tornou-se marcante e indispensável.

Como forma de reconhecimento à sua importância cultural, o município de Estância prestou-lhe uma significativa homenagem ao denominar o palco principal das festividades do Forró dromo como “**Palco Rogério Cardoso**”, eternizando seu nome no maior espaço de celebração do forró local e reafirmando seu legado junto ao povo estanciano.

Rogério faleceu em 2014, aos 57 anos, deixando um legado artístico significativo e uma contribuição inestimável para a música brasileira. Sua obra






Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 89b1bb6519d88b647d133d91cfceca3877d8260ede8cf31facdfe27e156b89f6
Link de validação: <https://valida.ae/09580f2fe9702482ab6539f36ba4e798fe2ed5cb87472c34c?sv>



permanece viva, sendo lembrada e celebrada por gerações de artistas e admiradores do forró.

Dessa forma, a criação da Medalha “Rogério Cardoso” representa uma justa homenagem a este grande artista estanciano, perpetuando sua memória e incentivando novos talentos a seguirem o caminho da valorização da cultura musical.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

SIGNATÁRIO

Flavio Emidio Brasil Santos
Data 23/03/2026 16:47
#24a3f2e926f11f1fb8342010a2b6020

Flávio Emídio Brasil Santos
Vereador Proponente

Referências

INFONET. Rogério: o músico-poeta do País do Forró. Disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/cidade/rogerio-o-musico-poeta-do-pais-do-forro/>

A TRIBUNA CULTURAL. Matéria sobre o cantor Rogério. Disponível em: <https://www.atribunacultural.com.br/noticias/cidade/537860>

SERGIPE TRADE TOUR. Rogério e o País do Forró. Disponível em: <https://sergipetradetour.com.br/blog/CLAUDEFRAKLIN-MONTEIRO-SANTOS/ROGERIO-E-O-PAIS-DO-FORRO/39>



Validador

lido 22/4/26



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2026 de 20 de março de 2026.

Relator: Vereador Pedro Marcelo de Sousa Morais

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, depois de reunir-se e analisando a matéria, especialmente a sua legalidade, resolve emitir Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2026 de 20 de março de 2026 que, Dispõe sobre a criação da Medalha “Rogério Cardoso” no Município de Estância, e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 16 de abril de 2026.


Sandro Barreto Gomes
Presidente


Pedro Marcelo de Sousa Morais
Secretário


Jorge Paulo Fonseca Santos
Membro

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br